



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (21/03/2022), às 09h00min do horário de Brasília, reuniu-se, no Plenário “Divino Hélio Carvalho” da Câmara Municipal de Quirinópolis, a Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio constituído pelo Decreto Administrativo n.º 1.128/22 e integrada pelos servidores municipais **Diego Lopes Goulart e Paulo Henrique Garcia Andrade e Bruno Freitas Nascimento**, presidida pelo primeiro, para recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” referente ao Edital – **Pregão Presencial nº 002/2022**, sob o regime de menor preço por item, conforme **Processo Administrativo nº 014/2022**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do instrumento convocatório. De início foram apregoadas a(s) empresa(s) interessada(s) devidamente credenciadas em 14/03/2022, com seus respectivos representantes, quais sejam: **MAGNUS COMÉRCIO LTDA** por seu representante **Marcelo Freitas de Lima, J R DA SILVA - CONCEITO.COM**, por seu representante **Joene Rosa da Silva e M M DA COSTA EIRELI** por seu representante **Maximino Machado da Costa**. Ato contínuo, foi aberta a sessão, constatando a ausência das interessadas **MAGNUS COMÉRCIO LTDA e J R DA SILVA - CONCEITO.COM**, e a presença da empresa **M M DA COSTA EIRELI**, muito embora todas as empresas tenham saído intimadas para a continuidade do certame, conforme ata de 14/03/2022. Ato contínuo, após o prazo de 15 minutos de tolerância, o Pregoeiro empreendeu diligência no sentido de contactar os representantes das empresas, por meio de ligação telefônica solicitada à servidora LIVIANE DA SILVA MIRANDA, telefonista da Câmara. Foi intentada ligação no acesso (64) 98403-6936, de titularidade de **Marcelo Freitas de Lima**, representante da empresa **MAGNUS COMÉRCIO LTDA**, que caiu na caixa postal e no acesso (64) 98428-2429, de titularidade de **Joene Rosa da Silva**, representante da empresa **J R DA SILVA -**

Bruno



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

CONCEITO.COM, que respondeu que estava em Mato Grosso e que não viria. Dessa forma, não havendo mais nenhum interessado em participar do certame, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, pelo que solicitou que à licitante que entregasse à Equipe de Apoio, o **envelope de nº 01 contendo a Proposta de Preços e o envelope de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação**. Aberto o envelope contendo as propostas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, momento em que se verificou que as planilhas dos Lotes 05 e 15 não foram apresentadas, e assim, os referidos Lotes foram considerados frustrados conforme item 5.8 do Edital, que assim prevê: "5.8. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições". Passou-se, então, à classificação das propostas de menor preço por item ficando, assim, classificadas. Em continuidade ao certame, houve a supressão da fase de lances verbais, diante do comparecimento de apenas 1 (um) licitante interessado, pelo que, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de etapa competitiva e determinou a ordenação das propostas para início da fase de negociação. Em sequência, após a fase de negociação, deu-se o início da próxima fase para abertura envelope nº 02 contendo os "Documentos de Habilitação". Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital, constatando-se a regularidade da habilitação do licitante. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, e, conforme o tipo de licitação, de menor preço por item, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa **M M DA COSTA EIRELI**, por apresentar preço mais vantajoso à administração, no valor total de **R\$ 180.281,78 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais, e setenta e oito centavos)** e o Pregoeiro determinou adjudicação do objeto da presente licitação a licitante vencedora. Por fim, nada mais havendo a tratar, o pregoeiro determinou a remessa dos autos para deliberação da autoridade competente quanto a homologação do objeto da licitação, dando-se por encerrados os trabalhos da presente licitação às 11h12min. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Eu, Paulo Henrique Garcia Andrade, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Bruno



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Licitante(s) Participante(s)

Diego Lopes Goulart
Diego Lopes Goulart
Pregoeiro

Maximino Modesto De Costa
M M DA COSTA EIRELI

Paulo Henrique Garcia Andrade
Paulo Henrique Garcia Andrade
Membro

Bruno Freitas Nascimento
Bruno Freitas Nascimento
Membro